PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO III: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL – FMIPJ

Janeiro a Dezembro/ 2021

27/01/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 do **Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências da Prefeitura, acumulada até o 3° quadrimestre de 2021 aplicados no FMIPJ perfaz o montante de R$ 922.227,08 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil até o 3º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 914.363,66 (novecentos e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DESPESAS	
Orçamentária	R$ 1.014.034,66
Fonte: Balancete Financeiro	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	R$ 1.112.400,00	R$ 396.882,00	R$ 1.014.034,66	R$ 914.363,66	R$ 914.363,66
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2021					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil - FMIPJ** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111 Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018